ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SETOR REQUENTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte de Pacientes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça de dispor de veículos com capacidade adequada para atender às demandas de transporte de pacientes e de deslocamento das equipes e profissionais de saúde, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

O Setor de Transporte de Pacientes realiza o deslocamento de usuários para consultas, exames, tratamentos, procedimentos de saúde e demais atendimentos, sendo necessária a disponibilização de veículos compatíveis com o volume e as características da demanda existente. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de ampliar gradativamente a utilização de veículos com capacidade para 07 (sete) lugares, permitindo o transporte de maior número de passageiros em uma mesma viagem, quando as condições do atendimento assim possibilitarem.

A necessidade também se estende às atividades desenvolvidas pelas equipes multidisciplinares e demais profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que realizam visitas, acompanhamentos, atendimentos e outras ações em diferentes localidades do Município. Em determinadas situações, a utilização de veículos com menor capacidade exige o emprego simultâneo de mais de um veículo para o transporte de profissionais, pacientes, acompanhantes, materiais e equipamentos, ocasionando maior quantidade de deslocamentos e utilização dos recursos disponíveis.

A disponibilização de veículos com maior capacidade permitirá, quando operacionalmente possível, concentrar em um único veículo profissionais, usuários, acompanhantes e materiais necessários à execução das atividades, contribuindo para a redução de deslocamentos, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756:19c3cf2ae

otimização da utilização da frota, o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais e a racionalização dos custos operacionais.

A contratação mostra-se necessária, ainda, diante da necessidade de adequação gradativa da frota atualmente utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o vencimento e a renovação dos contratos existentes. A substituição progressiva de veículos de menor capacidade por veículos de 07 (sete) lugares possibilita uma transição planejada, evitando descontinuidade dos serviços e permitindo compatibilizar a renovação da frota com as necessidades administrativas, operacionais e orçamentárias do Município.

A contratação deverá assegurar a disponibilidade dos veículos em condições adequadas de uso, segurança, conservação e funcionamento, de modo a proporcionar maior capacidade de atendimento, flexibilidade operacional e continuidade dos serviços, buscando uma alternativa mais eficiente, adequada e vantajosa para a Administração no atendimento da presente demanda.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 O objeto constante deste estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Diante da demanda apresentada, foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de identificar e avaliar as soluções disponíveis para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando aspectos de eficácia, segurança, disponibilidade do produto no mercado, condições de fornecimento, competitividade, economicidade, logística, continuidade do abastecimento e adequação às necessidades da rede municipal de saúde. Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

I. Aquisição de veículos pela Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

Consiste na aquisição de veículos automotores, tipo minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, para incorporação ao patrimônio do Município e utilização pela Secretaria Municipal de Saúde no atendimento das demandas de transporte de pacientes e das atividades das equipes e profissionais de saúde.

Pontos positivos: incorporação dos veículos ao patrimônio público, possibilitando sua utilização por período prolongado; maior autonomia da Administração quanto à utilização dos veículos; possibilidade de planejamento da utilização da frota de acordo com as necessidades do serviço; e inexistência de pagamento de parcelas mensais de locação após a aquisição, ressalvados os custos de manutenção e operação.

Pontos negativos: necessidade de elevado desembolso inicial para aquisição dos veículos; imobilização de recursos públicos; responsabilidade da Administração pelos custos de manutenção preventiva e corretiva, substituição de pneus e demais componentes, seguros, documentação, licenciamento e demais despesas relacionadas à propriedade dos veículos; depreciação dos bens ao longo do tempo; necessidade de estrutura administrativa e operacional para gerenciamento da frota; riscos relacionados à indisponibilidade dos veículos durante períodos de manutenção; e necessidade de planejamento para substituição dos veículos ao final de sua vida útil.

II. Locação de veículos

Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, em condições adequadas de uso, segurança, conservação e funcionamento, incluindo os serviços e responsabilidades definidos contratualmente, tais como seguro total e cobertura para danos pessoais e materiais causados a terceiros.

Pontos positivos: redução da necessidade de investimento inicial para aquisição dos veículos; possibilidade de disponibilização de veículos novos e em condições adequadas de uso; maior previsibilidade dos custos relacionados à disponibilização dos veículos, conforme as condições estabelecidas no contrato; transferência para a contratada de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

responsabilidades relacionadas à propriedade e manutenção dos veículos, conforme definido no instrumento contratual; redução dos riscos relacionados à depreciação dos veículos; maior flexibilidade para adequação da frota às necessidades da Administração; possibilidade de substituição de veículos em caso de manutenção ou indisponibilidade, quando previsto contratualmente; e possibilidade de renovação gradativa da frota, acompanhando o vencimento dos contratos existentes.

Pontos negativos: necessidade de pagamento mensal durante todo o período de vigência contratual; o Município não incorpora os veículos ao seu patrimônio ao final da contratação; dependência da empresa contratada quanto à disponibilização, manutenção e substituição dos veículos; necessidade de fiscalização contínua das condições dos veículos e do cumprimento das obrigações contratuais; e eventual risco de indisponibilidade caso a contratada não cumpra adequadamente os níveis de serviço estabelecidos.

III. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de pacientes e/ou servidores, mediante disponibilização de veículos com motorista

Consiste na contratação de empresa especializada para realização dos deslocamentos necessários à Secretaria Municipal de Saúde, mediante disponibilização de veículos adequados e respectivos motoristas, ficando a contratada responsável pela operação do serviço.

Pontos positivos: transferência à contratada da responsabilidade pela disponibilização dos veículos e dos motoristas; redução da necessidade de manutenção e gerenciamento direto da frota pela Administração; possibilidade de contar com profissionais responsáveis pela condução dos veículos; e redução das atividades administrativas relacionadas à gestão dos veículos e condutores.

Pontos negativos: menor flexibilidade para utilização dos veículos, uma vez que os deslocamentos ficam vinculados às condições e à operação do serviço contratado; necessidade de gerenciamento de rotas, horários e solicitações de transporte junto à empresa; possível aumento do custo da contratação em razão da inclusão dos serviços

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/756 19c3cf2ae

de motorista; menor autonomia dos servidores da Secretaria quanto à utilização dos veículos; e possibilidade de incompatibilidade entre o modelo de prestação do serviço e as demandas variáveis e descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.

IV. Contratação de transporte por demanda mediante aplicativos, táxi ou serviços similares

Consiste na utilização de serviços de transporte disponibilizados por empresas ou plataformas de transporte, mediante solicitação conforme a necessidade, para realização de deslocamentos de pacientes, acompanhantes ou servidores.

Pontos positivos: ausência de necessidade de aquisição ou manutenção de veículos pela Administração; contratação conforme a demanda efetivamente ocorrida; redução das responsabilidades relacionadas à gestão da frota; e possibilidade de utilização do serviço em situações pontuais ou emergenciais.

Pontos negativos: dependência da disponibilidade de veículos no momento da solicitação; possibilidade de aumento do tempo de espera, especialmente em horários de maior demanda ou localidades mais afastadas; dificuldade de garantir veículos com capacidade específica para 07 (sete) passageiros e espaço adequado para materiais e equipamentos; menor previsibilidade dos custos, especialmente diante de variações de tarifas e quantidade de deslocamentos; dificuldade de atendimento simultâneo de múltiplas demandas; menor controle sobre a disponibilidade e as condições dos veículos; e inadequação para atender de forma contínua e planejada às demandas do Setor de Transporte de Pacientes e das equipes multidisciplinares.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Após a análise das alternativas identificadas no levantamento de mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, mostra-se a solução mais adequada para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756:19c3cf2ae

A alternativa de locação apresenta melhor relação entre economicidade, eficiência, flexibilidade operacional e continuidade do serviço, na medida em que possibilita a disponibilização de veículos em condições adequadas de uso sem a necessidade de elevado desembolso inicial para aquisição e incorporação dos bens ao patrimônio público. Além disso, permite reduzir os impactos decorrentes da depreciação dos veículos e, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual, transferir à empresa contratada responsabilidades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, seguro e demais encargos inerentes à disponibilização dos veículos.

A contratação mostra-se especialmente adequada considerando a natureza contínua e dinâmica das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, que demandam veículos disponíveis para o transporte de pacientes, acompanhantes, equipes e profissionais de saúde, bem como para o atendimento de outras atividades relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde. A locação proporciona maior flexibilidade para adequação da frota às necessidades efetivamente verificadas durante a vigência contratual, inclusive mediante substituição dos veículos em situações de manutenção ou indisponibilidade, quando previsto contratualmente.

Quanto à adoção do Sistema de Registro de Preços, sua utilização mostra-se pertinente quando considerada a possibilidade de necessidade de contratação de forma parcelada e conforme a demanda efetivamente verificada pela Administração, permitindo maior flexibilidade no planejamento e na disponibilização dos veículos. O sistema também possibilita que as contratações sejam realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria, evitando a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade do quantitativo estimado e contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando as características da demanda, os custos envolvidos, a necessidade de continuidade dos serviços, a flexibilidade operacional e os riscos associados à aquisição e à gestão direta de uma frota própria, a locação de veículos apresenta-se como a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/756 19c3cf2ae

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 Prazo de entrega: A contratada deverá entregar os itens em no máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de compra.

6.3 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Setor de Transporte de Pacientes, sito na Rua João Born, 1830, Ponte do Imaruim – Pallhoça/SC, em dias úteis, no horário compreendido entre às 13h00 e 19h00hs, de forma a possibilitar a totalidade da entrega no mesmo dia, ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊCIA					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação dos Itens**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
2	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
3	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
4	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
5	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
6	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
7	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
8	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
9	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
10	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
Total mensal e anual				R$ 51.540,00	R$ 618.480,00

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
11	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756:19c3cf2ae

			especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
12	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
13	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
14	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			/ 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
15	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
16	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
17	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
18	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
19	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
20	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756:19c3cf2ae

			cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
Total mensal e anual				R$ 51.540,00	R$ 618.480,00

LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
21	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
22	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
23	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
24	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
25	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
26	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
27	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
28	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
29	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
30	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
Total mensal e anual				R$ 51.540,00	R$ 618.480,00

LOTE 4 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
31	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
32	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
33	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
34	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
35	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			/ 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
36	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
37	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
38	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
39	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
40	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo minivan, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano de fabricação de 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 07 passageiros, potência 1.8, 4 portas, 100 cavalos, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.	R$ 5.154,00	R$ 61.848,00
Total mensal e anual				R$ 51.540,00	R$ 618.480,00

LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
41	12	Mês	Locação de veículo automotor, tipo sedan médio, cor branca, câmbio automático, destinado ao transporte de	R$ 3.719,54	R$ 44.635,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

			passageiros e cargas leves, com as seguintes especificações mínimas: fabricação nacional, ser do ano/modelo 2026 / 2026, não ter quilometragem superior a 10.000km, motor bicombustível (gasolina e etanol), capacidade para transportar 05 passageiros, potência 1.4, turbo alimentado, 4 portas, 140 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, travas elétricas, sensor de estacionamento, bancos de couro. Acompanhar: pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Locação com KM livre.		
Total mensal e anual				R$ 3.719,64	R$ 44.635,68

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei n° 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizado pesquisa de preços utilizando a ferramenta de cotação de preços públicos, no qual foi possível localizar valores praticados por outros órgãos públicos.

Para a definição dos valores de referência, foi adotada a metodologia da média saneada dos preços obtidos, de modo a garantir maior fidedignidade e representatividade dos dados coletados.

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de **R$ 2.518.555,68** (Dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

8.1 O objeto constante deste estudo NÃO APLICA-SE aos benefícios previstos para ME/EPP.

8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$80.000,00 (oitenta mil reais).

8.3 Contudo, a própria legislação estabelece hipóteses de afastamento do tratamento diferenciado, conforme disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quando:

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
>
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

8.4 O Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”.

8.5 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, avaliou-se a possibilidade de aplicação dos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

benefícios previstos nos processos de contratação.

8.6 No entanto, neste caso específico, o tratamento diferenciado não é aplicável, tendo em vista que:

- A análise das características do mercado fornecedor do objeto e, especialmente, da pesquisa realizada em contratações públicas recentes e similares verifico-se que o vencedor não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A recorrência desse resultado em diferentes contratações públicas constitui elemento da pesquisa de mercado realizada, indicando que, para o objeto em questão, as empresas com efetiva capacidade de atender a locação de veículos não se concentram, de forma relevante, no segmento de ME/EPP. Tal circunstância deve ser considerada na definição da estratégia de contratação, sobretudo porque a imposição de exclusividade ou a reserva de cotas poderia reduzir significativamente o universo de potenciais fornecedores aptos a atender integralmente às especificações técnicas e às condições de fornecimento estabelecidas pela Administração.

- Complementarmente, foi realizada análise do processo licitatório anteriormente promovido pelo Município para objeto de natureza semelhante, tendo sido verificado que, entre as empresas participantes e/ou contratadas naquele certame, não foram identificadas empresas enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), circunstância que constitui elemento relevante da análise do mercado fornecedor e da experiência concreta do Município.

- Também foi realizada pesquisa de mercado em fontes disponíveis na internet, ocasião em que foi identificada empresa enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) que atua no segmento de locação de veículos e apresenta capacidade operacional relacionada à gestão de frotas. Todavia, a mera identificação de empresa enquadrada como EPP não é suficiente, isoladamente, para caracterizar a existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP, localizados regionalmente e capazes de atender integralmente às condições

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756:19c3cf2ae

estabelecidas para a contratação

- Considerando o quantitativo estimado de veículos, a necessidade de disponibilização simultânea da frota, as especificações mínimas dos veículos, a exigência de veículos novos, a quilometragem máxima estabelecida, a necessidade de manutenção e substituição dos veículos quando necessário, bem como as demais obrigações inerentes à execução contratual, entende-se que a capacidade de atendimento deve ser analisada não apenas sob o aspecto do enquadramento empresarial, mas também quanto à efetiva capacidade operacional e de fornecimento da empresa.

- Dessa forma, a pesquisa realizada não permitiu identificar, de forma suficiente, a existência de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP, sediados no âmbito definido pela regulamentação municipal e com capacidade efetiva para atender integralmente ao quantitativo e às condições estabelecidas para o objeto. Assim, permanece caracterizada a hipótese prevista no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo da análise da hipótese prevista no inciso III do mesmo dispositivo.

- A eventual imposição de exclusividade ou reserva de cota para ME/EPP poderá restringir a participação de fornecedores que demonstraram, em contratações similares, possuir efetiva capacidade de fornecimento do objeto, reduzindo o universo competitivo e podendo ocasionar a ausência de propostas válidas, a necessidade de repetição do procedimento licitatório ou, ainda, dificuldades na contratação e no abastecimento da Rede Básica de Saúde.

8.7 Nos termos do art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, o tratamento diferenciado previsto para microempresas e empresas de pequeno porte pode deixar de ser aplicado quando não se mostrar vantajoso para a Administração Pública ou quando representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado. No presente caso, verifica-se a ocorrência dessas hipóteses, razão pela qual, visando preservar a competitividade, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, justifica-se a não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

aplicação de exclusividade ou de reserva de cotas para ME/EPP nesta licitação.

8.8 Ressalta-se que embora o certame seja lançado sem a destinação de cotas reservadas, serão assegurados os demais mecanismos de tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o artigo 44, da lei Complementar n. 123/2006:

> "Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte",

8.9 E ainda, parágrafo 1o, do artigo 43:

> § 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 Dessa forma, justifica-se que não serão aplicadas a exclusividade ou a reserva de cota, mediante justificativa fundamentada nas hipóteses do art. 49.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A presente contratação tem como resultados pretendidos:

- Com a contratação pretendida, busca-se assegurar a disponibilização de veículos automotores com capacidade para 07 (sete) passageiros, em condições adequadas de uso, conservação, segurança e funcionamento, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente ao transporte de pacientes, acompanhantes, equipes multidisciplinares e demais profissionais de saúde;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

- Pretende-se ampliar gradativamente a capacidade da frota disponível, possibilitando o transporte de maior número de passageiros em um mesmo deslocamento, quando operacionalmente viável, contribuindo para a redução da necessidade de utilização simultânea de múltiplos veículos e para a racionalização dos deslocamentos realizados pela Secretaria;

- A contratação deverá proporcionar maior eficiência na utilização da frota, permitindo melhor organização dos deslocamentos e aproveitamento dos recursos humanos e materiais empregados nas atividades de transporte e atendimento em saúde;

- A contratação deverá assegurar condições adequadas de segurança e conforto aos pacientes, acompanhantes, servidores e demais usuários dos veículos, observadas as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório e as normas de trânsito e de segurança aplicáveis;

Dessa forma, busca-se, por fim, alcançar uma solução eficiente e economicamente adequada para a Administração, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, a melhoria da capacidade operacional do serviço de transporte e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756 19c3cf2ae

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Será adotado o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto não se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

11.1 Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente**.**

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

13.2 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14. CONTRATO

14.1 É necessário contrato?

(X) SIM OU () NÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc756:19c3cf2ae

Palhoça/SC, 14 de outubro de 2026.

Assinado Eletrônicamente por:
JEAN NILSO DA CRUZ
CPF: 010.442.179-79
Secretário de Saúde
Em: 05/11/2026 09:55:36

JEAN NILSO DA CRUZ

Secretario Municipal de Saúde